



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede na Rua Tribunal de Justiça s/n, Via Verde - BR 364, Km-02, Centro Administrativo, Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por **Dione Araújo de Brito**, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 67/2017, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 28/2017**, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, bem como promover a alteração quantitativa de modo a suprimir 10,97% do valor do contrato atualizado, fundamentados nos art. 57, inc. II, cumulado com o art. 65, inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Prorroga o prazo de vigência do contrato por 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar 23 de outubro de 2021 até 19 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 66.717,82** (sessenta e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 36.717,82 (trinta e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Fornecimento de Peças, conforme tabelas a seguir:

GRUPO 02 - ACRELÂNDIA, PLÁCIDO DE CASTRO, VILA CAMPINAS E CAPIXABA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	ACREFRIOS	
				CNPJ: 10.889.815/0001-27	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	77	R\$ 61,90	R\$ 4.766,30
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	21	R\$ 62,08	R\$ 1.303,68
20	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	42	R\$ 72,50	R\$ 3.045,00
21	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	66	R\$ 69,44	R\$ 4.583,04
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	38	R\$ 118,80	R\$ 4.514,40
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	10	R\$ 115,83	R\$ 1.158,30
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S.	Anual	20	R\$ 118,75	R\$ 2.375,00
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 134,72	R\$ 4.041,60
26	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S.	Unid	10	R\$ 229,16	R\$ 2.291,60
27	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	Unid	10	R\$ 95,83	R\$ 958,30
28	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	63	R\$ 49,30	R\$ 3.105,90
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 47,22	R\$ 1.416,60
30	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	30	R\$ 54,16	R\$ 1.624,80
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	Anual	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
32	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
33	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	Unid	5	R\$ 31,66	R\$ 158,30
34	Desconto sobre a Tabela Oficial de Preços de Peças Novas e Genuínas emitidas pelo fabricante	%	-	5%	5%
TOTAL				R\$ 36.717,82	

ESTIMATIVA DE PEÇAS

ITEM	GRUPO	LOCAL	VALOR
2	GRUPO 02	Plácido de Castro - AC	R\$ 10.000,00
		Vila Campinas - AC	R\$ 0,00
		Acrelândia - AC	R\$ 10.000,00
		Capixaba - AC	R\$ 10.000,00
VALOR DE PEÇAS			R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 36.717,82 (trinta e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
VALOR TOTAL - PEÇAS	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VALOR TOTAL	R\$ 66.717,82 (sessenta e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

O valor total da supressão é de R\$ 10.469,98 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondendo a uma redução de 13,56% do valor do contrato atualizado.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 12/08/2021, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1022660** e o código CRC **4FDBC03F**.